



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O CENTRO  
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS.**

Aos dias do mês de maio de 2005, de um lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominado MCT, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, doravante denominado CBPF, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO (TCG), com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2005, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, Anexo II - PREMISSAS, Anexo III - INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES e Anexo IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, através de sua Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa, doravante denominada SCUP, e o CBPF, visando assegurar a esse Centro as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e a excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CBPF, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, conforme o Anexo III;
3. Fornecer ao CBPF orientação básica de execução, uma vez definidas as atividades prioritárias; e

4. Consolidar o papel do CBPF como Instituto Nacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas Premissas contidas no Anexo II.

### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT**

1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CBPF, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
2. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CBPF, objetivando a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
3. Auxiliar, quando necessário ao cumprimento das atividades do CBPF, na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
4. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CBPF;
5. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
6. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do CBPF.

### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CBPF**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo III, considerando que:
  - a) As premissas de planejamento a serem acordadas para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
  - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;
2. Adotar, no âmbito do CBPF, as medidas necessárias ao cumprimento do TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos;
3. Observar, na condução de suas pesquisas e dos processos e trabalhos técnicos, os

objetivos estratégicos, as diretrizes de missão, as recomendações de ação e as diretrizes administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2004 – 2007;

4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CBPF, ou órgão equivalente;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho; e
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP, para superação de eventuais obstáculos externos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, objetivando a análise dos correspondentes relatórios, com a participação de mínima de:
  - a) dois representantes da SCUP;
  - b) dois representantes do CBPF; e
  - c) um membro do CTC, externo ao CBPF;
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CBPF, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente TCG poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o CBPF, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

- b) resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do CBPF;
- c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CBPF, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d) não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo II; e
- e) recomendações especiais do CTC do CBPF, que poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

## **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2005;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior; e
3. As premissas de planejamento, as metas e indicadores de desempenho, para cada exercício, durante a vigência deste TCG, serão fixados no decorrer do 1º trimestre, em conjunto, entre o CBPF e a SCUP.

**Brasília, DF, de maio de 2005**

**Eduardo Campos**  
**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Ricardo Magnus Osório Galvão**  
**DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**Testemunhas:**

**Luís Manuel Rebelo Fernandes**  
**Secretário-Executivo do MCT**

**Avílio Antônio Franco**  
**Subsecretário da SCUP/MCT**

## **ANEXOS**

- I. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras**
- II. Premissas**
- III. Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores**
- IV. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

## **ANEXO I**

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Constituem-se em objetivos estratégicos do CBPF na condução de suas atividades, aqueles definidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal e, especialmente, os constantes deste TCG:

- o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos;
- a atuação como articulador nacional de C & T & I em Física e áreas afins;
- o fortalecimento da pesquisa fundamental e aplicada no País;
- a busca da excelência em sua área de atividade, participando de projetos de relevância para a C & T & I no País;
- a contribuição na formação de pessoal de alto nível na área da Física e afins;
- a cooperação interinstitucional, interna e externa ao MCT, em particular com outras Unidades de Pesquisa do Ministério;
- a execução de projetos estruturantes e/ ou estratégicos do Governo em sua área de atuação;
- o registro e consecução de propriedade intelectual, notadamente, patentes de processos;
- o desenvolvimento de projetos que gerem impacto substancial sobre os sistemas nacionais de C & T & I; e
- o atendimento, dentro de sua área de competência, a demandas do Governo e da sociedade em geral.

### **DIRETRIZES DE MISSÃO**

- atuar em Física e áreas afins de forma a manter a pesquisa neste campo em níveis de excelência de padrões internacionais;
- atuar como articulador nacional do MCT entre os grupos de pesquisa em Física do país;
- ampliar a atuação nacional do CBPF, promovendo uma maior integração com a comunidade científica e a participação em projetos de relevância para a Física no Brasil e áreas afins;
- atuar como órgão articulador de cooperação entre as instituições brasileiras na área de Física e a de outros países da América Latina;

- atuar como Centro de Excelência na formação de recursos humanos e em especial através de cursos avançados de interesse para o desenvolvimento da Física no Brasil; e
- promover atividades em áreas de fronteira em pesquisa que sejam de sua competência e interesse estratégico para o Brasil.

#### **DIRETRIZES OPERACIONAIS: RECOMENDAÇÕES DE AÇÃO**

- promover conferências, escolas e eventos de interesse para a comunidade brasileira de Física;
- manter e ampliar o intercâmbio científico nacional e internacional;
- modernizar laboratórios e equipamentos de forma a mantê-los competitivos em nível internacional;
- consolidar acordos e convênios nacionais e internacionais de interesse da comunidade brasileira de Física;
- criar infra-estrutura adequada para apoiar atividades de intercâmbio científico e a promoção de cursos avançados;
- divulgar conhecimento científico através de publicações em revistas especializadas nacionais e internacionais;
- ampliar o apoio à organização de eventos científicos nacionais e internacionais;
- propiciar a formação de Doutores e Mestres no CBPF em nível de excelência;
- ampliar a infra-estrutura computacional do CBPF de forma a permitir o seu acesso e uso pela comunidade científica;
- desenvolver as atividades de apoio à instrumentação científica no país e consolidar o Mestrado em Instrumentação Científica;
- ampliar e manter acessível para a comunidade científica de todo o Brasil o acervo da biblioteca do CBPF;
- ampliar as parcerias nacionais em programas, projetos e estudos, buscando, em especial, colaborações interinstitucionais com outras Unidades de Pesquisa;
- identificar gargalos para o desenvolvimento da Física no Brasil e desenvolver projetos mobilizadores e multidisciplinares para solucioná-los;
- promover a criação de laboratórios multi-usuários e regulamentar sua utilização por grupos científicos internos e externos; e

- manter o apoio institucional e buscar o apoio do MCT aos projetos de colaboração internacional em Física Experimental que utilizem instalações de grande porte no exterior.

#### **DIRETRIZES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS**

- elaborar o Planejamento Estratégico para o período 2006-2010, de acordo com as diretrizes do MCT;
- dar continuidade ao processo de melhoria de gestão;
- promover a capacitação permanente de recursos humanos internos;
- ampliar o quadro de servidores, especialmente pesquisadores, tecnologistas e técnicos;
- aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários e racionalizar custos;
- elaborar e implantar um projeto de revitalização de sua Oficina Mecânica;
- manter em funcionamento e recuperar as instalações da oficina de criogenia, de forma a atender às necessidades dos laboratórios de pesquisa do CBPF; e
- consolidar a reestruturação interna com base em seu Regimento.



## ANEXO II

### PREMISSAS

Constituem-se em Premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2005, de Nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005 da ordem de **R\$ 5.019.739,00** (cinco milhões, dezenove mil e setecentos e trinta e nove reais), para as despesas de Custeio e Capital, correspondentes aos limites de empenho determinados pela Portaria Interministerial Nº 51 de 11 de março de 2005, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) correspondem a **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais);

ITENS (FONTE 100)	LEI Lei Nº 11.100 25/ 01/2005	LIMITE DE EMPENHO
1. Custeio	4.619.739,00	4.619.739,00
2. Capital	400.000,00	400.000,00
<b>3. Subtotal Custeio e Capital</b>	<b>5.019.739,00</b>	<b>5.019.739,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.019.739,00</b>	<b>5.019.739,00</b>
4. Receita Própria (Fonte 0150)	27.000,00	27.000,00
<b>5. Subtotal Receita Própria</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.046.739,00</b>	<b>5.046.739,00</b>

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$340.000,00** , segundo discriminação a seguir:

<b>Convênios com Destaque Orçamentário : CAPES</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outros Convênios</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Contratos e Serviços (via Fundações)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa (CT-Infra FINEP / PRONEX)</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>
<b>Participação em Projetos como Parceiro</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Outros (Destques orçamentários MCT p/ aquisição de gases)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

**Obs:** Projeções de recebimentos financeiros até dezembro de 2005.

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CBPF; e
5. Manutenção adequada da infra-estrutura dos laboratórios.

## ANEXO III

### A - INDICADORES

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica			2005		Total 2005
			2002	2003	2004	1º semestre	2º semestre	
<b>Físicos e Operacionais</b>								
1. IPUB – Índice de Publicação	Pub/téc	3	2,0	1,8	2,9	1,0	2,5	2,5
2. IGPUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	2	NA	2,24	3,2	1,2	2,7	2,7
3. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	NA	20	28	23	25	25
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	ND	19	22	20	22	22
5. PcTD – Índice de processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº Ped/Téc	1	0,01	0,18	1,07	0,8	1,0	1,0
6. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº Proj/Téc	3	0,45	0,46	0,40	0,38	0,38	0,38
7. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	Nº/Téc	2	0,60	0,83	1,11	0,30	0,66	0,66
8. TPTD – Índice de trabalhos Publicados por Tese Defendida no ano	%	1	2,19	2,7	1,50	1,5	1,6	1,6
9. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	Nº	2	22	30	42	18	39	39
10. PD – Número de Pós-Docs	Nº	3	35	25	33	25	30	30
11. PV – Índice de Pesquisadores Visitantes	NPV/NP	2	77	78	80	35	60	60
<b>Administrativos e Financeiros</b>								
12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	49,89	33	26	17	31	31
13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	0,31*	23	23	7	7	7
14. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	2	NA	NA	88	30	100	100
<b>Recursos Humanos</b>								
15. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	3,42	2,3	1,6	1,0	1,5	1,5
16. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	-	25	19	15	12	14	14
17. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	34	34	36	26	25	25
<b>Inclusão Social</b>								
18. IIS – Índice de Inclusão Social	Nº	2	NA	2	6	2	5	5

## B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

---

#### 1. IPUB - *Índice de Publicações*

**IPUB = NPSCI / TNSE**

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** = Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

**Obs:** Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos e outros eventos similares. Os artigos e respectivos autores e periódicos deverão ser listados quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

#### 2. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

**IGPUB = NGPB / TNSE**

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG, a exemplo do IPUB.

#### 3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

**PPACI = NPPACI**

Unidade: N° de projetos, programas e ações, sem casa decimal

**NPPCI** = N° de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

**Obs:** Considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da UP/MCT e da

respectiva contra-parte estrangeira; As instituições parceiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### **4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional***

**PPACN = NPPACN**

Unidade: N° de projetos, programas e ações, sem casa decimal.

**NPPCN** = N° de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria com instituições nacionais no ano.

**Obs:** A exemplo do PPCACI, considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/ acolhidos pelos dirigentes da UP/MCT e da respectiva contra-parte brasileira; As instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação ( programa, projeto, ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### **5. PcTD – *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos***

**PcTD = NPTD / TNSE<sub>t</sub>**

Unidade: n° por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo número de relatórios finais produzidos.

**TNSE<sub>t</sub>** = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções; Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP; Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis pelo processo, protótipo, software, técnica.

#### **6. PPBD - *Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos***

**PPBD = PROJ / TNSE**

Unidade: N° de projetos por técnico, com duas casas decimais.

**PROJ** = N° de projetos.

**TNSE** = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas científicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas) com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Adota-se aqui, para o termo Pesquisa Básica, a conceituação do Prof. W. Longo, 1978: “Pesquisa feita com o objetivo de aumentar conhecimentos científicos sem qualquer aplicação prática em vista.”; Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

### **7. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas**

$$\text{IODT} = (\text{NTD} * 3) + (\text{NDM} * 2) + (\text{NME} * 1) / \text{TNSE}_o$$

Unidade: N°

**NTD** = N° de Teses de Doutorado defendidas. (peso 3)

**NDM** = N° de Dissertações de Mestrado defendidas. (peso 2)

**NME** = N° de Monografias de Especialização defendidas. (peso 1)

**TNSE<sub>o</sub>** = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores.

**Obs:** A orientação das dissertações e teses por pesquisadores da Unidade de Pesquisa pode se dar também em outras instituições que não a UP/MCT.

### **8. TPTD - Índice de Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas no Ano**

$$\text{TPTD} = \text{NTP} / \text{NT}$$

Unidade: % com duas casas decimais

**NTP** = N° de trabalhos publicados gerados a partir de teses

**NT** = N° de teses defendidas na Pós-graduação do CBPF

### **9. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados**

$$\text{ETCO} = \text{NETCO}$$

Unidade: N° de eventos

**NETCO** = N° de Eventos Técnico-Científicos Organizados

### **10. PD - Número de Pós-docs**

$$\text{PD} = \text{NPD}$$

Unidade: N°

**NPD** = N° de Pós-Doutorandos, no ano

### **11. PV - Número de Pesquisadores Visitantes no ano**

**PV = NPV**

Unidade: N°

**NPV** = N° de Pesquisadores Visitantes

## **INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**

---

### **12. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento**

**APD = [1 - (DM / OCC)] \* 100**

Unidade: %, sem casa decimal.

**DM** =  $\sum$  das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP. Não devem ser incluídos os valores atribuídos à Gestão Administrativa (Benefícios). Nas despesas correntes, diárias e passagens, procurar, quando possível, separar os gastos com Área-Fim e Área-Meio.

### **13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC**

**RRP = RPT / OCC \* 100**

Unidade: %, sem casa decimal.

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e

agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

#### **14. IEO - Índice de Execução Orçamentária**

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

$\text{VOE} = \sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

$\text{OCC}_e$  = Limite de Empenho Autorizado

### **INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS**

---

#### **15. ICT – Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento**

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

$\text{ACT}$  = Recursos financeiros aplicados em capacitação e treinamento no ano.

$\text{OCC}$  = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

$\text{ACT}$  = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

#### **16. PRB - Participação Relativa de Bolsistas**

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

$\text{NTB}$  =  $\sum$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

$\text{NTS}$  = N° total de servidores em todas as carreiras no ano.

**Obs.** Não será atribuído peso a este indicador.



### **17. PRPT – *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado***

$$\mathbf{PRPT = NPT / NTS * 100}$$

Unidade: %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\Sigma$  do pessoal terceirizado no ano.

**NTS** = N° Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

### **INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL**

---

### **18. PPDS – *Programas e Projetos Diretos para a Sociedade***

$$\mathbf{PPDS = NPIS}$$

Unidade: N° de projetos

**NPIS** = N° de projetos e programas desenvolvidos pela Instituição na área de Inclusão Social.

## ANEXO IV

### PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores acordados no Anexo III.

Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais ) e de avaliação ( anual ).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CBPF, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, E DE RECURSOS HUMANOS, e, adicionalmente, de indicador voltado à colaboração do CBPF para a Inclusão Social;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

<b>RESULTADO OBSERVADO (%)</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
<b>≥ 91</b>	<b>10</b>
<b>de 81 a 90</b>	<b>8</b>
<b>de 71 a 80</b>	<b>6</b>
<b>de 61 a 70</b>	<b>4</b>
<b>de 50 a 60</b>	<b>2</b>
<b>≤ 49</b>	<b>0</b>

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CBPF, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP e estão relacionados na tabela a seguir;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do CBPF; e
- a pontuação média global do CBPF está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a seguir:

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>de 9,6 a 10</b>	<b>A – EXCELENTE</b>
<b>de 9,0 a 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
<b>de 8,0 a 8,9</b>	<b>C – BOM</b>
<b>de 6,0 a 7,9</b>	<b>D – SATISFATÓRIO</b>
<b>de 4,0 a 5,9</b>	<b>F – FRACO</b>
<b>&lt; que 4,0</b>	<b>E – INSUFICIENTE</b>

- o acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do CBPF para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Centro, providas pelo MCT/SCUP.

## TABELA DE PESOS

INDICADORES	PESOS
<b>FÍSICOS E OPERACIONAIS</b>	
1. IPUB - <i>Índice de Publicações</i>	3
2. IGPUB - <i>Índice Geral de Publicações</i>	2
3. PPACI - <i>Programas e Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	2
4. PPACN - <i>Programas e Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	3
5. PcTD - <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	1
6. PPBD - <i>Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos</i>	3
7. IODT - <i>Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas no ano</i>	2
8. TPTD - <i>Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida por ano</i>	1
9. ETCO - <i>Nº de Eventos Técnico-Científicos Organizados</i>	2
10. PD - <i>Nº de Pós-docs</i>	3
11. PV - <i>Nº de Pesquisadores Visitantes no ano</i>	2
<b>ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS</b>	
12 - APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	2
13 - RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	1
14 - IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	2
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
15 - ICT - <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	2
16 - PRB - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
17 - PRPT - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-
<b>INCLUSÃO SOCIAL</b>	
18 - PSDS - <i>Programas e Projetos Diretos para a Sociedade</i>	2